

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 26.20.000001447-2, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 439/2026 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de firmas visando o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, diretamente das empresas abaixo relacionadas e conforme os valores ali especificados.

	Empresa	CNPJ	Valor
1	V2 Licitações Ltda.	61.498.917/0001-52	R\$ 1.326,58
2	N3 Distribuição de Suprimentos Ltda.	19.408.662/0001-23	R\$ 1.525,00

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 7 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 08/07/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10768111** e o código CRC **A64D5250**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

